



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE.
Resolução n°. 342, de 23 de março de 2017.**

ACATA SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS, REALIZADO POR MEIO DO EDITAL 03 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Paulo de Jesus Santos, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no processo 23084.003884/2017-23, de acordo com a deliberação deste Conselho na 2ª Reunião Ordinária do CONSEPE realizada em 23 de março de 2017 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Acata solicitação de anulação do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, realizado por meio do Edital 03 de 05 de dezembro de 2017.

§1º Os discentes matriculados serão reintegrados ao curso mediante solicitação de reintegração via Protocolo Central/UFRA.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 23 de março de 2017.

Prof. Paulo de Jesus Santos
Vice-Reitor no exercício da presidência do CONSEPE